



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete da Presidência

**RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES N.º 5/2024**

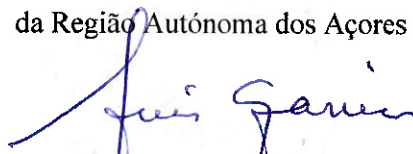
RECOMENDA AO GOVERNO REGIONAL QUE AJUSTE O HORÁRIO DAS
LOTAS, REVEJA A CIRCULAR DO ATUM RABILHO E REFORCE OS
RECURSOS HUMANOS DA INSPEÇÃO REGIONAL DAS PESCAS E DE USOS
MARÍTIMOS

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores resolve, nos termos regimentais aplicáveis e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 44.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, recomendar ao Governo Regional que:

- 1 - Ajuste os horários de descarga nos portos e lotas, de forma a adequar e responder às necessidades efetivas do setor.
- 2 - Alargue o processo de registo eletrónico eBCD (*Electronic Bluefin Tuna Catch Document*) às organizações de produtores de pesca da Região.
- 3 - Reveja e agilize a *Circular Atum Rabilho*, através de um processo de concertação e diálogo com as entidades envolvidas.
- 4 - Reforce os recursos humanos da Inspeção Regional das Pescas e de Usos Marítimos, com a abertura de vagas no quadro de pessoal e/ou através de mobilidade para inspetores, técnicos superiores e assistentes técnicos.

Aprovada pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 11 de abril de 2024.

O Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores



Luís Carlos Correia Garcia